



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 391, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dimaria
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/11/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre concessão de Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, **considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022**,

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular ao servidor (a) **MARCIA DE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, por 02 (dois) anos, compreendidos entre **06/11/2024 à 06/11/2026**, sem remuneração, conforme Processo de nº **32444/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2024.

Joely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022
JOELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022